



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

**ATO N.º 8-8-4**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a Resolução nº 213, de 16 de fevereiro de 1993, que trata da participação da Câmara Municipal nos eventos que especifica;

CONSIDERANDO a conveniência de que o Vereador subscritor do pedido objeto do Processo Administrativo nº 092/2023, de 2 de março de 2023, se dirija à Brasília no dia 8 de março de 2023, com retorno previsto para o dia 9 de março de 2023, para pleitear junto aos Deputados Federais de suas respectivas bases a consecução de verbas federais a serem empregadas em programas do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transporte, hospedagem, alimentação, extras necessários de hotel e locomoção local ao Vereador representante da Câmara,

**RESOLVE:**

- a. Nomear, em representação, o Vereador Cleber Bueno da Silva;
- b. determinar que se efetue adiantamento à servidora pública comissionada Camila da Silva Sá, que ficará responsável pela necessária e correspondente prestação de contas, no valor a ser estabelecido pelo Vereador em representação, após estimativa dos gastos, e suficiente para as despesas com transporte, hospedagem, alimentação, extras necessários de hotel e locomoção local, tudo sujeito a apresentação de documentação hábil, no prazo de 15 (quinze) dias contados do retorno.

Campo Limpo Paulista, 02 de Março de 2023.

A Mesa da Câmara

DR. CLEBER BUENO DA SILVA  
Presidente

ANAPAUULA CASAMASSA DE LIMA  
1º Secretário

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS  
2º Secretário

JOSÉ CARLOS RAIMUNDO  
Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Felix Jodoval Gil Fernandes Junior  
Diretor de Administração e Finanças